



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 2206.

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica concedido uma revisão geral anual no percentual de 10,8074% (dez inteiros, oito mil e setenta e quatro milésimos por cento) nos termos do artigo 37 inciso X da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2019, sobre os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, incidente sobre as Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B da Lei nº. 2172, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Os valores reajustados fixados nas Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B são extensivo aos aposentados e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 06 de dezembro de 2018.


ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO
Secretário de Administração



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO VI-A – DA LEI Nº 2206/2018 TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REF	VALOR	REF	VALOR
01 A	R\$ 457,43	57 A	R\$ 2.233,25
02 A	R\$ 471,14	58 A	R\$ 2.299,40
03 A	R\$ 485,37	59 A	R\$ 2.369,31
04 A	R\$ 499,72	60 A	R\$ 2.440,35
05 A	R\$ 514,80	61 A	R\$ 2.513,60
06 A	R\$ 530,26	62 A	R\$ 2.588,92
07 A	R\$ 546,39	63 A	R\$ 2.666,62
08 A	R\$ 741,40	64 A	R\$ 2.746,66
09 A	R\$ 741,40	65 A	R\$ 2.829,04
10 A	R\$ 743,35	66 A	R\$ 2.913,96
11 A	R\$ 765,84	67 A	R\$ 3.001,37
12 A	R\$ 788,66	68 A	R\$ 3.091,37
13 A	R\$ 812,25	69 A	R\$ 3.184,10
14 A	R\$ 836,67	70 A	R\$ 3.279,67
15 A	R\$ 861,74	71 A	R\$ 3.377,93
16 A	R\$ 887,69	72 A	R\$ 3.479,45
17 A	R\$ 914,34	73 A	R\$ 3.583,87
18 A	R\$ 941,60	74 A	R\$ 3.691,30
19 A	R\$ 969,83	75 A	R\$ 3.802,05
20 A	R\$ 999,07	76 A	R\$ 3.915,99
21 A	R\$ 1.028,99	77 A	R\$ 4.033,44
22 A	R\$ 1.048,04	78 A	R\$ 4.154,59
23 A	R\$ 1.067,66	79 A	R\$ 4.279,14
24 A	R\$ 1.087,54	80 A	R\$ 4.407,53
25 A	R\$ 1.107,63	81 A	R\$ 4.539,73
26 A	R\$ 1.126,26	82 A	R\$ 4.675,90
27 A	R\$ 1.148,06	83 A	R\$ 4.816,22
28 A	R\$ 1.168,65	84 A	R\$ 4.960,67
29 A	R\$ 1.189,32	85 A	R\$ 5.109,48
30 A	R\$ 1.210,33	86 A	R\$ 5.262,78
31 A	R\$ 1.231,52	87 A	R\$ 5.420,67
32 A	R\$ 1.252,74	88 A	R\$ 5.583,30
33 A	R\$ 1.274,17	89 A	R\$ 5.750,79
34 A	R\$ 1.295,18	90 A	R\$ 5.923,28
35 A	R\$ 1.317,83	91 A	R\$ 6.101,00
36 A	R\$ 1.339,89	92 A	R\$ 6.284,05
37 A	R\$ 1.361,84	93 A	R\$ 6.472,54
38 A	R\$ 1.384,33	94 A	R\$ 6.666,73
39 A	R\$ 1.447,37	95 A	R\$ 6.866,74
40 A	R\$ 1.491,64	96 A	R\$ 7.072,73
41 A	R\$ 1.536,41	97 A	R\$ 7.284,94
42 A	R\$ 1.582,49	98 A	R\$ 7.503,46
43 A	R\$ 1.629,74	99 A	R\$ 7.728,58



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

44 A	R\$	1.678,77	100 A	R\$	7.960,42
45 A	R\$	1.729,01	101 A	R\$	8.199,25
46 A	R\$	1.757,45	102 A	R\$	8.445,23
47 A	R\$	1.785,82	103 A	R\$	8.698,57
48 A	R\$	1.812,31	104 A	R\$	8.959,54
49 A	R\$	1.843,17	105 A	R\$	9.228,31
50 A	R\$	1.871,89	106 A	R\$	9.505,18
51 A	R\$	1.900,64	107 A	R\$	9.790,32
52 A	R\$	1.929,33	108 A	R\$	10.084,03
53 A	R\$	1.984,24	109 A	R\$	10.386,56
54 A	R\$	2.043,82	110 A	R\$	10.698,15
55 A	R\$	2.105,12			
56 A	R\$	2.168,21			



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO VI-B – DA LEI Nº 2206/2018 TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REF	VALOR	REF	VALOR
01 B	680,05	57 B	R\$ 3.134,89
02 B	823,61	58 B	R\$ 3.228,86
03 B	848,33	59 B	R\$ 3.325,80
04 B	873,83	60 B	R\$ 3.425,51
05 B	899,97	61 B	R\$ 3.528,40
06 B	926,97	62 B	R\$ 3.634,14
07 B	954,80	63 B	R\$ 3.743,24
08 B	972,51	64 B	R\$ 3.799,79
09 B	990,72	65 B	R\$ 3.971,20
10 B	1.010,34	66 B	R\$ 4.090,25
11 B	1.027,58	67 B	R\$ 4.212,99
12 B	1.046,49	68 B	R\$ 4.339,45
13 B	1.065,22	69 B	R\$ 4.469,56
14 B	1.084,43	70 B	R\$ 4.603,55
15 B	1.103,58	71 B	R\$ 4.741,63
16 B	1.123,15	72 B	R\$ 4.883,82
17 B	1.142,79	73 B	R\$ 5.030,33
18 B	1.162,53	74 B	R\$ 5.181,44
19 B	1.182,53	75 B	R\$ 5.336,83
20 B	1.188,85	76 B	R\$ 5.496,95
21 B	1.223,15	77 B	R\$ 5.661,85
22 B	1.243,33	78 B	R\$ 5.831,66
23 B	1.263,91	79 B	R\$ 8.314,56
24 B	1.339,02	80 B	R\$ 8.564,00
25 B	1.343,87	81 B	R\$ 8.820,89
26 B	1.384,21	82 B	R\$ 9.085,55
27 B	1.425,61	83 B	R\$ 9.358,09
28 B	1.468,49	84 B	R\$ 9.638,86
29 B	1.512,58	85 B	R\$ 9.928,00
30 B	1.557,95	86 B	R\$ 10.225,88
31 B	1.583,33	87 B	R\$ 10.532,64
32 B	1.609,00	88 B	R\$ 10.848,62
33 B	1.634,85	89 B	R\$ 11.174,06
34 B	1.660,51	90 B	R\$ 11.509,29
35 B	1.686,48	91 B	R\$ 11.854,56
36 B	1.712,48	92 B	R\$ 12.210,21
37 B	1.738,52	93 B	R\$ 12.576,51
38 B	1.787,89	94 B	R\$ 12.953,82
39 B	1.841,33	95 B	R\$ 13.342,42
40 B	1.896,80	96 B	R\$ 13.742,71
41 B	1.953,77	97 B	R\$ 14.154,97
42 B	2.024,23	98 B	R\$ 14.579,63
43 B	2.072,64	99 B	R\$ 15.017,02
44 B	2.134,71	100 B	R\$ 15.467,53
45 B	2.198,79	101 B	R\$ 15.931,55
46 B	2.264,82	102 B	R\$ 16.409,51



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

47 B	2.332,68	103 B	R\$	16.901,78
48 B	2.402,83	104 B	R\$	17.408,84
49 B	2.474,83	105 B	R\$	17.931,10
50 B	2.550,27	106 B	R\$	18.469,07
51 B	2.625,64	107 B	R\$	19.023,11
52 B	2.726,48	108 B	R\$	19.593,80
53 B	2.785,43	109 B	R\$	20.181,61
54 B	2.868,75	110 B	R\$	20.787,07
55 B	2.954,80			
56 B	3.043,62			